



11º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral - GDGPC/DGPC, à Superintendência de Polícia Judiciária - SPJ/DGPC, à Seção de Gestão de Contratos - SGCT/DGF/GGF/DGPC e, à Divisão de Suporte Técnico em Informática - DSTI/GGF/DGPC, para conhecimento e demais providências.

**Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. Goiânia, GO, 29 de setembro de 2022. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO, Gerente de Gestão e Finanças, Portaria de Delegação n.º 110/2021 - PC.

Protocolo 333462

### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022	
Designação de Gestores (Titular e Substituto) do Contrato Público nº 39/2022 - PM	
Processo SEI nº	202200002066332
Objeto do Contrato:	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de gradil e materiais para cercamento da área de treino dos cães do Batalhão de Policiamento com cães da Polícia Militar do Estado de Goiás - BPCÃES
Gestor titular designado :	1º Tenente PM 31.127 ADELNI FERNANDO DE SOUZA, CPF nº 908.009.071-91.
G e s t o r s u b s t i t u t o designado:	1º Tenente PM 36.565 PAULA RAFAELLA SANTOS SOLAREVISKY BOLSONARO, CPF nº 022.473.821-69.
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 333532

### DECISÃO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A PMGO torna público a Decisão da análise de Recurso acerca da Inabilitação da empresa CÚPULA ENGENHARIA LTDA na fase de análise dos envelopes de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia objetivando promover a reforma das instalações físicas do pavimento superior do pavilhão principal (Comando) do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás (CALTI/PMGO), no qual **disponibiliza** a íntegra da Decisão nº 1/2022 - PM/PM/CPL PMGO-DC/CALTI-18881 e Despacho Decisório nº 820/2022 (000034162548), por meio dos sítios eletrônicos: [www.pm.go.gov.br](http://www.pm.go.gov.br) e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

**COMUNICA** também, a todos os interessados, a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços n. 01/2022 - PMGO, da abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS** das Licitantes Habilitadas; Data: 06/10/2022 (quinta-feira) às 14h00 horas; Local: Rua 115 04, S/N - Bairro Setor Sul - Goiânia - Goiás - CEP 74085-325.

RODRIGO LUSSY SERRANO - 1º TEN QOPM  
Presidente da CPL/PMGO

Protocolo 333584

### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DA PORTARIA N. 72/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º - Instituir comissão permanente para realização do Inventário Patrimonial (bens móveis e imóveis) e Reavaliação/Depreciação de bens do CBMGO nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017, Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 01 de 06 de outubro de 2020, com as seguintes atribuições: I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes

ao acervo patrimonial; II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores; III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio; IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis; V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPM; VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis e imóveis, sempre que preciso; VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado; VIII - Receber a reavaliação dos bens patrimoniais das Unidades Administrativas e digitalizar no Sistema de Controle Patrimonial (SPM), para depreciação e regularização das contas do Estado. Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2022 dos bens tangíveis móveis, intangíveis e imóveis do CBMGO, os seguintes servidores: - 1º Ten QOC 02.395 ERIKA PINHEIRO RIBEIRO - CPF nº 005.077.481-66, Chefe do Departamento de Controle Patrimonial do CAL, que a presidirá; - 2º Ten QOC 02.002 JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE - CPF nº 797.297.031-91, Chefe do Almoxarifado do CAL; - 3º Sgt QPC 02.477 LYVIA MACHADO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 817.740.791-00, Auxiliar do Departamento de Controle Patrimonial do CAL; - Cb QP/C 03.497 JOSÉ HÉLIO DE BRITO - CPF nº 845.563901-68 - Auxiliar do Departamento de Controle Patrimonial do CAL. Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades do CBMGO, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º - Determinar que seus efeitos sejam relativos ao inventário de 2022. 26/09/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Ami de Souza Conceição - CORONEL QOC  
Comandante de Apoio Logístico

Protocolo 333460

### Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 433/2022 - DGAP. Processo: 202116448026542. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Alef Santana Araújo, CPF: XXX.874.261-XX, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor do Contrato nº 029/2022, e como suplente o servidor João Paulo Monteiro de Jesus, CPF: XXX.820.021-XX, ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a empresa Alegre Empreendimentos Comercial Ltda, cujo objeto é a aquisição de equipamento de refrigeração (ar condicionados tipo split invert). Vigência: 12(doze) meses. Art. 2º-Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 27/09/2022. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 333559

PORTARIA Nº 437/2022-DGAP  
**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado através do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 23.698 de 16/12/2021 (Suplemento), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018;